PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 101/2014/DL

Itapoá, 13 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Solicita complementação da Exposição de Motivos n°. 121/2014 sobre o Projeto de Lei n°. 47/2014.**

Senhor Prefeito,

Atendendo solicitação dos membros das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, em relação ao Projeto de Lei n°. 47/2014, analisado no último dia 12 de agosto, solicitamos que a Exposição de Motivos n°. 121/2014 ao Projeto de Lei que dispõe sobre a desafetação de ruas públicas de uso comum do povo passando a integrar a categoria de bens dominiais, seja complementada com informação sobre a finalidade/destinação das 4 (quatro) vias urbanas alvos de desafetação. Essa complementação se faz necessária para a sequência dos trâmites normais de análise e votação do PL em tela, conforme o Parecer Jurídico em anexo.

Atenciosamente,

Osni Ocker
Presidente

P.C.B